

139
ARQ 64 49/95



Arg.

09/96

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 95

09/96
INTERESSADO: MARIA IGNEZ PFISTER E OUTROS

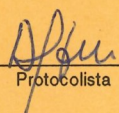
PROTOCOLADO SOB O Nº 2350/95

ASSUNTO:

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/95

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do Mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e CINCO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.


Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º _____

Protocolo Geral
N.º 2350/95
Em 09 de 08 de 1995
Protocolista

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA 04/95

Da nova redação ao inciso III,
do art.113, da Lei Orgânica do
Município.

ART. 1º- O inciso III do art. 113 da L.O.M passa a ter a seguinte
redação:

" Art.113- (...)

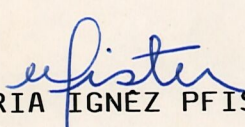
I (...)

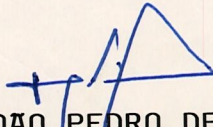
II (...)

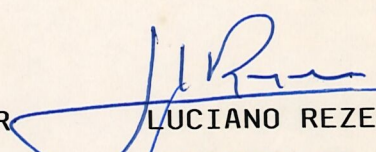
III (...)- Sancionar, promulgar e fazer publicar
as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel
execução, encaminhando à Câmara Municipal todos as regulamenta -
ções de leis efetuadas por dispositivos constantes dos projetos a
provados."

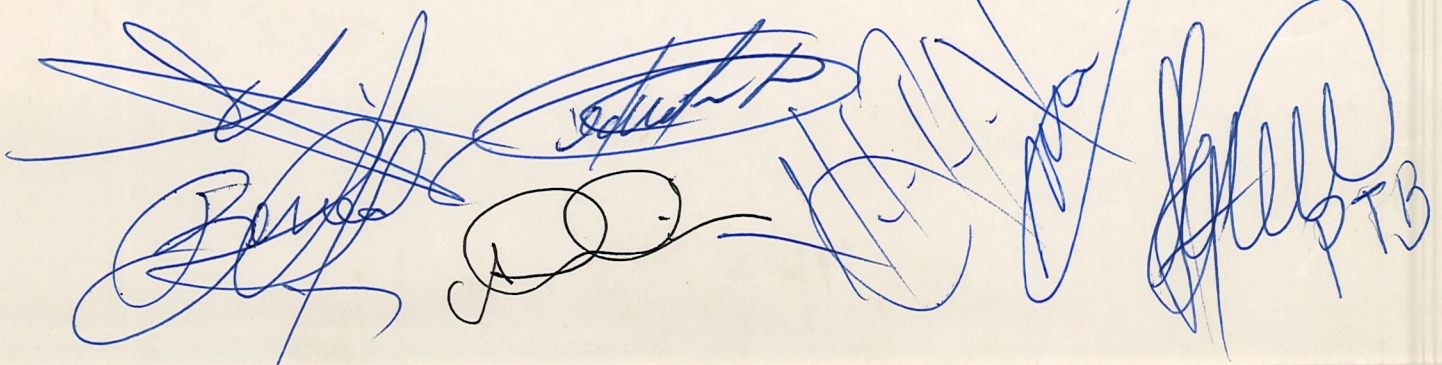
ART. 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação ,re
vogando-se as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 agosto de 1995


MARIA IGNEZ PFISTER
VEREADORA-PT


JOÃO PEDRO DE AGUIAR
VEREADOR-PT


LUCIANO REZENDE
VEREADOR-PT





Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2350	02	AE

N.º _____

JUSTIFICATIVA

A Lei ora apresentada tem por objetivo garantir a fiel aplicação das leis aprovadas pela Câmara Municipal. Muitos são os exemplos que poderíamos citar de Projetos de Lei exaustivamente pensados por nós Vereadores em favor de nossa sociedade ' que transformados em Lei, caem no ostracismo muito em função da falta de vontade política daqueles que de fato tem como prerrogativa a execução destas Leis.

A democratização do poder passa efetivamente ' pela criação de instrumentos de acompanhamento de todos aqueles que exercem mandatos outorgados pelo voto popular.

Ciente estamos da vontade política de nossa egrégia Casa de Leis não só em legislar, mas sobretudo em ver aplicadas as Leis que favoreçam a maioria de nossa sociedade.

existen
tem no

J.R.

[Signature]

[Multiple overlapping signatures in blue ink]

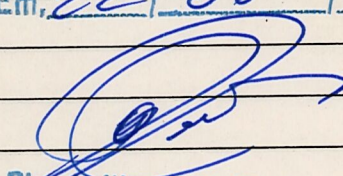


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2350	03	DL

① 2-se a tramitação prevista no
art. 154 do R.I.
Em, 15/8/95

Ao Sr (a): Tania Mara
Para providenciar a extração dos avulsos.
Em, 22/08/95


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Fil.	Cl.
2350	04	P

AVULSO 098/95

PROCESSO

Nº 2350/95

**PROJETO DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA.**

04/95

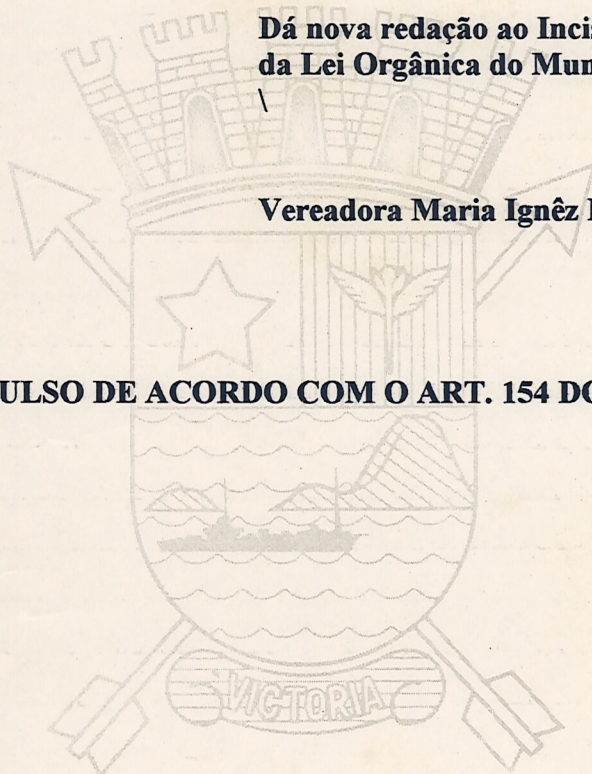
EMENTA

**Dá nova redação ao Inciso III, do Art. 113,
da Lei Orgânica do Município.**

INICIATIVA

Vereadora Maria Ignêz Pfister e Outros.

**EXTRAÍDO O AVULSO DE ACORDO COM O ART. 154 DO REGIMENTO
INTERNO.**





Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	De Aca
2350	5	7

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado o
Aviso que se encontra em
anexo.

Em, 23/8/95

Ganiero Gomes

Inclua-se na Ordem do Dia
por 3 (três) sessões para recebimento
de emendas.

Em, 29/8/95

1ª Sessão, diga, sessão especial para recebimento de
emendas, se necessárias.

Em 30/8/95

2ª Sessão especial para recebimento de
emendas, se necessárias

Em 30/8/95

3ª Sessão especial, a Comissão Técnica
para emitir parecer

Em 05/09/95

Comissão de Temática
Ao Sr. Vereador Antônio
Smith para relatar.

Em 11 de 09 de 1995

Antônio Smith
PRESIDENTE

Comissão Temática

Projeto de Emenda à Lei Orgânica - nº 04/95

Autor: Bruno do PT

Relator: Antônio Smith.

Relatório: O presente projeto de lei, visa dar
conhecimento à Câmara Municipal, dos regulamentos
das leis emanadas pelo Poder Executivo.

Parecer: O projeto em análise, fundamentado na
necessidade de que todos os vereadores precisem
conhecer os regulamentos expedidos pelo Poder
Executivo, para o fiel cumprimento das leis aqui
aprovadas, vem de encontro aos anseios de todos os edis.

Voto: Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação
do referido projeto.

COMISSÃO DE Temática

Aprovado o Parecer

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 28 de 09 de 1995

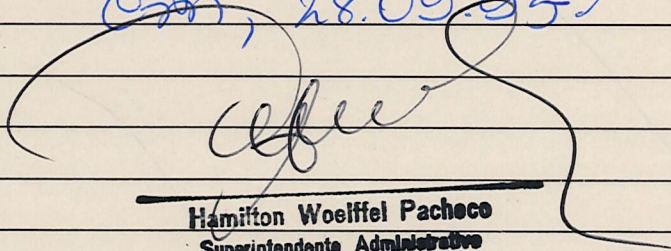
Antônio Smith
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

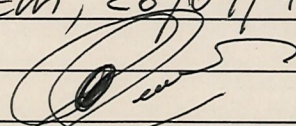
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2350	6	[Assinatura]

Do Departamento Legislativo
Para providências sequenciais
Em, 28.09.95


Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

Do Sr. Paulo Gypreste,
Para providenciar a extração
da continuação do acervo
de nº 098/95.

Em, 28/09/95


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2350	7	X

AVULSO 139/95

(CONTINUAÇÃO DO AVULSO Nº 098/95)

PROCESSO

Nº 2350/95

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA

Nº04/95

EMENTA

Dá nova redação ao Inciso III. do Art. II3 da Orgânica do Município.

INICIATIVA

Vereadora Maria Ignês Pifster e Outros,

PARECER

Comissão Temática pela Aprovação.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Boleia
2350	8	

ANEXO AO PROCESSO 2.350/95

Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data, encaminho o mes
mo a V.Sa.

Em 01/10/95

Incluido no Expediente

Dia 10 / 10 / 95

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 10 / 10 / 95

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.º Turno por
14 votos (sim).

Em 14 / 12 / 95

Encerrada a 2.ª discussão.
Prejudicada votação por falta de quorum

Em 27 / 02 / 96

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



BOLETIM DE VOTAÇÃO

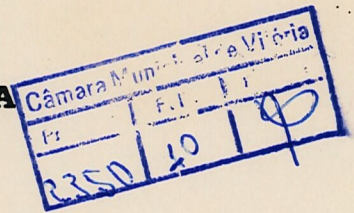
_____**SESSÃO ORDINÁRIA** - **DATA:** ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	2		
AGNALDO GOLDNER	2		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			2
ANTÔNIO SMITH	2		
BERREDO DE MENEZES			2
CESAR COLNAGO	2		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	2		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	2		
JOSÉ COIMBRA	2		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	2		
JURANDY LOUREIRO			2
LUCIANO REZENDE	2		
LUZIA ALVES TOLEDO			2
MARIA IGNÊZ PFISTER	2		
NAMY CHEQUER	2		2
NENEL MIRANDA	2		
PEDRO LUIZ CORRÊA	2		
SANDRO CARIOCA			2
SILVIO LOPÊS PEREIRA	2	1	
STAN STEIN			2
TONINHO LOUREIRO			2

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



BOLETIM DE PRESENÇA

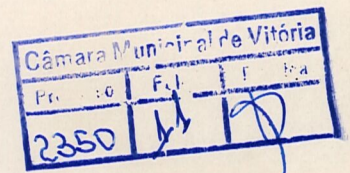
SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: ____/____/____

<i>NOME</i>	<i>PRESENTE</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
ADEMAR ROCHA	X		
AGNALDO GOLDNER		X	
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES		X	
CESAR COLNAGO	X		
HUGUINHO BORGES	X		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA		X	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS		X	
JURANDY LOUREIRO		X	
LUCIANO REZENDE	X		
MARIA IGNÊZ PFISTER	X		
NAMY CHEQUER	X		
NENEL MIRANDA	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA		X	
SANDRO CARIOCA		X	
SÍLVIO LOPES PEREIRA		X	
STAN STEIN	X		
TONINHO LOUREIRO			

SECRETÁRIO: 12



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ART 1-2

BOLETIM DE VOTAÇÃO P.ELO. 04/95

4-3 **SESSÃO ORDINÁRIA - DATA:** 28 10 2 96

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANTÔNIO SMITH	/		
BERREDO DE MENEZES			/
CESAR COLNAGO			/
HUGUINHO BORGES	/		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR			/
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSÉ COIMBRA	/		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			/
JURANDY LOUREIRO	/		
LUCIANO REZENDE	/		
MARIA IGNÊZ PFISTER	/		
NAMY CHEQUER	/		
NENEL MIRANDA	/		
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
SANDRO CARIOCA	/		
SÍLVIO LOPES PEREIRA	/		
STAN STEIN	/		
TONINHO LOUREIRO			/

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ART 2º
DEL

Câmara Municipal de Vitória		
Pro. e. so	Folha	de
2350	12	9

BOLETIM DE VOTAÇÃO

4.ª **SESSÃO ORDINÁRIA - DATA:** 28 / 10 / 20 96

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANTÔNIO SMITH	/		
BERREDO DE MENEZES			/
CESAR COLNAGO			/
HUGUINHO BORGES	/		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR			/
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSÉ COIMBRA	/		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			/
JURANDY LOUREIRO	/		
LUCIANO REZENDE	/		
MARIA IGNÊZ PFISTER	/		
NAMY CHEQUER	/		
NENEL MIRANDA	/		
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
SANDRO CARIOCA	/		
SILVIO LOPES PEREIRA	/		
STAN STEIN	/		
TONINHO LOUREIRO			/

SECRETÁRIO: [Signature]



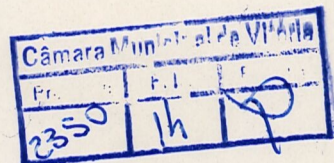
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Proc.	Fol.	
2350	13	97

Aprovado em 2º Turno à
Comissão de Recursos
Em 28/10/96

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/95

Da nova redação ao inciso III, do art. 113,
da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O inciso III do art. 113 da L.O.M passa a ter a seguinte redação:

“Art. 113 - (...)

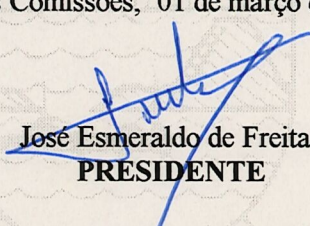
I - (...)

II - (...)

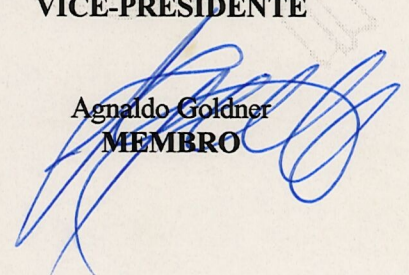
III - (...) - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução, encaminhando à Câmara Municipal todos as regulamentações de leis efetuadas por dispositivos constantes dos projetos aprovados.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 01 de março de 1996.

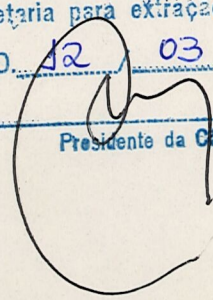

José Esmeraldo de Freitas
PRESIDENTE

Jurandy Loureiro
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Goldner
MEMBRO

ref.proc. nº 2350/95
mgl.

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
A Secretaria para extração dos Autógrafos
S.M.O. 12 / 03 / 19 96


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

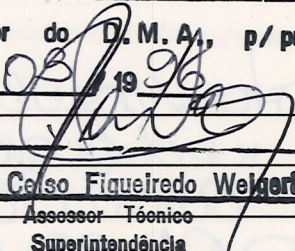
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2350	15	<i>[Signature]</i>

do Departamento Legislativo
Com a redação final
devidamente assinada.
Em, 06.03.96

[Signature]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Incluído na Ordem do Dia.
Em, 11/03/96

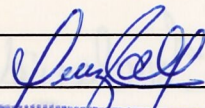
[Signature]
Ricardo Wagner V. Perelra
Diretor do Dept.º Legislativo

Ao Diretor do D. M. A., p/ providenciar.
Em 14/03/1996

Afonso Celso Figueiredo Welgert
Assessor Técnico
Superintendência

A Superintendência,

Para todas determinações

Em 12/04/96


DIRETOR DO D. M. A.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2350	16	✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.SUP.Nº 30

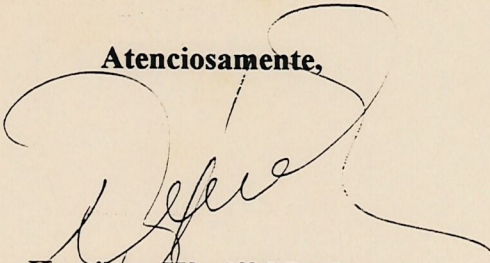
Vitória, 18 de março de 1996.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a V. Sa. a Emenda nº 09/96.

Atenciosamente,


Hamilton Woelffel Pacheco
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr.
João Vago
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

Publicado em 710
de 22/03/1996
Punils
8/ Diretor do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2350	17	+

EMENDA Nº 09

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do Art. 79, Inciso I, § 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte

EMENDA

Da nova redação ao inciso III, do art. 113, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O inciso III do art. 113 da L.O.M passa a ter a seguinte redação:

“Art. 113 - (...)

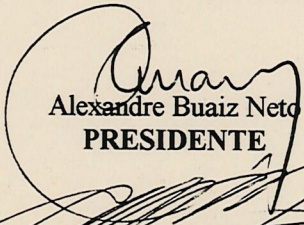
I - (...)

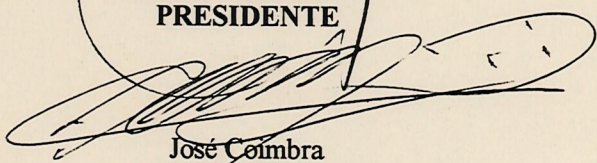
II - (...)

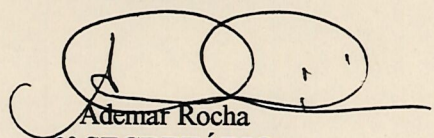
III - (...) - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução, encaminhando à Câmara Municipal todos as regulamentações de leis efetuadas por dispositivos constantes dos projetos aprovados.”

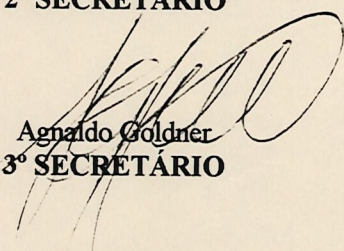
Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de março de 1996.


Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE


José Coimbra
2º SECRETÁRIO


Ademir Rocha
2º SECRETÁRIO


Agnaldo Goldner
3º SECRETÁRIO

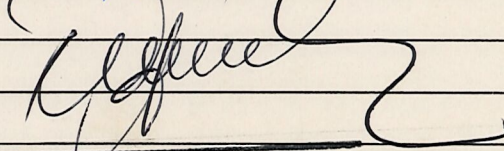
ref.proc. nº 2350/95
Jdcm./

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun	Vitória	
Processo	18	1350

AO Departamento Legislativo
Para providências desse de-
partamento.

Em 12/04/96



Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Incluído no Expediente

Em 17/04/96

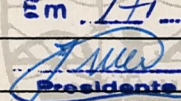


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

Superintendência

Para as devidas providências

Em 17/04/96



Presidente da Câmara

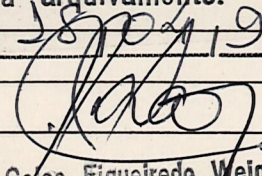
AO D. M. A.

Senhor Diretor

De ordem da Superintendência,

encaminho para arquivamento.

Em 18/04/96



Afonso Carlos Figueiredo Weigert
Assessor Técnico
Superintendência

ARQUIVE - SE

EM 18/04/96

